



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 04 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0495, DE 26 DE AB RIL DE 2.022.

“Retifica o artigo 2º do Decreto nº 488/2022, o qual dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 2º do Decreto nº 488/2022, o qual dispõe sobre exoneração do servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração**, conforme segue:

NOME	CARGO
DANILLO DE OLIVEIRA FREITAS	Coordenador I

Art.2º

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2.022.

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal